



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última PROJETO DE LEI Nº 035/2024.

discussão, em votação, por Unanimes

dade.

Em 15 de abril de 2024.

Reginaldo da Silva Vargas
Presidente

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

NATANIEL SATIRO DE VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00(CENTO E DEZ MIL REAIS)

0702.103014061.104 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE BEM CUIDAR

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 110.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso o superávit financeiro do auxílio recebido do Governo Estadual Portaria SES nº 1018 E 1098/2023 no valor de..... R\$ 110.000,00

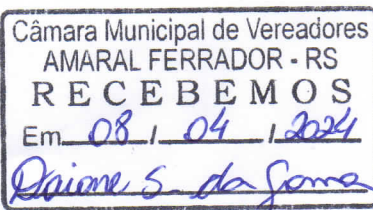
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

Nataniel Satiro do Val Candia
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jadir da Silva Vargas
Sec. Mun. de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) referentes a Portarias SES nº 1018 e 1098/2023, Implantação da Rede Bem Cuidar (anexos Portarias e Plano de Aplicação), conforme documentos em anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de abril de 2024.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal